



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Mensal de Atividades e Metas
República Santa Marta
Mês de Julho/2020

Termo de Colaboração nº 09/18

1. Objeto:

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

2. Meta: até 10 vagas

2.1 – Quantidade de pessoas em acolhimento: 06

2.2 – Quantidade de pessoas acolhidas: 02

2.3 – Quantidade de desacolhimento: 00

3. Descrição das Ações e Metas:

- **Atendimento Individual:** Os atendimentos individuais foram semanais e diários, de acordo com as necessidades de cada um, devido à pandemia da COVID-19;

- **Reuniões:** as reuniões realizadas diariamente foram focadas na prevenção e na conscientização do confinamento social;

- **PIA:** durante o mês, o PIA não foi desenvolvido conforme pactuado, pois as ações foram voltadas para a situação da COVID 19;

- **Lazer/atividades comunitárias:** Não foi possível realizar atividades fora do ambiente físico;

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- **Saúde/saúde mental:** apenas um usuário está fazendo acompanhamento no CAPS AD;
- **Grupo de apoio para usuários e seus familiares:** devido à pandemia, foram canceladas todas as atividades que envolvem aglomeração;
- **Acompanhamento da necessidade de saúde:**
 - Realizadas reuniões sobre a COVID 19 abordando informações colhidas na mídia e pelo Ministério da Saúde, tiradas as dúvidas e orientações de como se prevenir, como saber se está com a doença, como se proteger do vírus.
- **Acompanhamento pós-república:**
 - A psicóloga da república continua atendendo usuários pós-república que tem sentido necessidade de conversar, prevenindo a depressão e a ansiedade inerentes a este momento de pandemia pelo qual estamos passando;
 - A psicóloga continua orientando um usuário pós-república que se nega a procurar o serviço de saúde, mas que está evoluindo positivamente graças ao acompanhamento dado pela técnica;
 - Os demais acompanhamentos foram feitos via whatsapp.

3.1 – Do acolhimento: Acolhimento de dois usuários encaminhados pelo CTEC II.

3.2 – Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido:

- O morador acolhido no corrente mês está se mantendo com o auxílio emergencial; foi feito o seu currículo e o mesmo foi orientado a procurar um emprego registrado que lhe dê estabilidade e garantia de um salário fixo. A assistente social está buscando vagas em sites de emprego para ajudá-lo nesta tarefa;
- Não tivemos desacolhimentos no mês de julho.

3.2.1- Da equipe técnica e monitor:

- A equipe técnica interage permanentemente e ininterruptamente entre si e com os usuários da OSC através de whatsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada usuário. O monitor possui um papel de grande importância, a ponto de os usuários reclamarem quando o mesmo se encontra de folga, pois eles se sentem perdidos;

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- Reuniões semanais da equipe para trabalharmos estratégias de motivação;
- Acolhendo o cuidador”: todos os dias, a equipe tira alguns minutos para ouvir um ao outro;
- A república está se mantendo através da doação solicitada pela coordenadora ao Grupo Afeto e ao Grupo das Madrinhas;
- A Assistente Social está retornando gradualmente às suas atividades presenciais na república, mas com metade de sua carga horária ainda realizada on-line, por fazer parte do grupo de risco para a COVID 19.

3.3 – Do trabalho com as famílias:

3.3.1- Da equipe técnica:

3.4 – Do trabalho com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos e a Rede:

- Reunião mensal do Conselho de Assistência através do whatsapp e do Google Meet. As demais atividades estão suspensas por conta da COVID 19.

4. Da Política de Educação Permanente

4.4.1- Da equipe técnica:

- As técnicas estão participando de capacitação on-line sobre “Terceiro Setor e Assistência Social” realizado pela Cáritas de Jundiaí, com início em 19 de maio;
- As técnicas estão participando do curso “A vida na cidade na perspectiva do cuidado: Doutrina Social da Igreja e Participação Política”, realizado pelo Núcleo Diocesano de Formação Fé, Política e Cidadania D. Amaury Castanho, que se iniciou em 24 de junho;
- As técnicas também participaram da Webinar DIÁLOGOS EDESP – “O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19” realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), do Departamento de Comunicação Institucional (DCI) e da Escola de

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (EDESP), no dia 08 de julho das 14:00 às 16:30 horas;

- Reuniões para elaboração de estratégias e condutas técnicas de como lidar com a COVID 19.

4.4.2 – *Da equipe de apoio:*

5. **Outras Atividades:**

6. **Fotos:**

Elaborado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa – Psicóloga e Coordenadora do Projeto

Maria de Fátima do Monte Carmelo Maciejczack – Assistente Social

Assinado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa

Jundiaí, 31 de julho de 2020